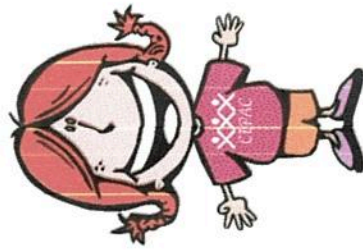




# Correção-Relatório Plano de atendimento COVID Fase 2 / Plano de



## Retomada

# Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade



# Acolhimento Institucional Mun/Est/Fed

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CASA GLORINHA

Rua Tietê 1175, Vila São Silvestre - Barueri/ SP CEP: 06417-100

E-mail: [coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br](mailto:coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br)

SITE: [www.cepacbarueri.org.br](http://www.cepacbarueri.org.br) / Fone: 4208-4115 / 4247-8778 / 4247-8776



## PLANO DE ATENDIMENTO COVID – FASE 2 PLANO DE RETOMADA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Nome da Organização da Sociedade Civil:** Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes- CEPAC (Casa Glorinha)

**Endereço:** Rua Tietê, 1175 Bairro: Vila São Silvestre.

**Cidade:** Barueri/ São Paulo

**CEP:** 06417-100

**Telefone:** (11) 4208- 4115

**FAX:** (11) 41932620

**E-mail:** [coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br](mailto:coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br)

**Home Page:** [www.cepacbarueri.org.br](http://www.cepacbarueri.org.br)

**Whatsapp:** 97540-6207

**Serviço:** SAICA- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – Casa Abrigo.

**Número do termo:** 2º aditamento 1/2018 – 25/2018 – 41/2018.

**Público alvo:** Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo.

**Faixa etária:** 0 a 18 anos de idade.

**Meta:** 20

**Horário de atendimento ao público:** ininterrupto

### 2- DIAGNÓSTICO:

Visando contribuir no impacto social e nas transformações no contexto social e familiar dos beneficiários as ações serão desenvolvidas visando a especialização e flexibilidade nas soluções protetivas, articulando com os demais serviços da rede socioassistencial, poder judiciário, ministério público, conselhos tutelares e outros órgãos de defesa de direitos, com definição de fluxos de referência e contra referência, através dos encaminhamentos e da atenção protetiva às famílias, que exigem uma gestão mais complexa e articulada com outras políticas públicas para efetivação da garantia dos direitos.





Os beneficiários serão acolhidos e a execução do serviço seguirá como parâmetro as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009). A Casa Glorinha tem como objetivo oferecer acolhimento, cuidado para crianças e adolescentes cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva. O atendimento promovido é especializado, humanizado e as condições institucionais para uma vida digna em ser vivida, funcionando como moradia provisória até que ações realizadas possibilitem o retorno à suas famílias de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Pesquisas realizadas através das fontes citadas apontam para as dificuldades que algumas famílias encontram para acionar os equipamentos da rede socioassistencial deste Município, devido à falta de conhecimento do que é disponibilizado em projetos e atividades, contribuindo para que crianças e adolescentes que em horário de contra turno escolar permaneçam ociosos o que acarreta na predisposição de situação de risco pessoal e social e na violação de direitos.

Segundo os dados do CNMP de 2013, os principais motivos para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em modalidade (abrigo) citados por ocasião das inspeções foram em ordem de ocorrência: – negligência dos pais e/ou responsável (mais de 80%); – dependência química/alcoolismo dos pais e/ou responsável; (mais de 80%); – abandono dos pais e/ou responsável (em torno de 77%); – violência doméstica; (próximo a 60%); – abuso sexual praticado pelos pais e/ou responsável (em torno de 45%).

O presente Plano tem a função de explicar o trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, em um contexto adaptado para o período de pandemia e demonstrar de que maneira as ações foram e serão realizadas durante a vigência das restrições impostas pela Covid-19. As alterações propostas nesse Plano de Trabalho têm como objetivo cumprir com as orientações apresentadas pela Nota Técnica do SNAS nº 11/2020 do Ministério da Cidadania, sobre o Acolhimento de crianças e adolescentes durante a Pandemia da Covid-19 e de apresentar como será o Plano de Retomada das Ações de Assistência Social no Município de Barueri, de acordo com a Portaria nº 41/2020.



O serviço de acolhimento é um equipamento que desenvolve suas ações ininterruptamente é considerado serviço essencial e durante o estado de quarentena decretado pelo Estado de São Paulo, não houve paralisação das ações promovidas as crianças e adolescentes, e seus familiares. De acordo com as orientações o que promovemos e promoveremos são ações adaptadas na maneira de garantir os direitos para o nosso público:

- Os atendimentos familiares serão presenciais e remotos de acordo a avaliação da equipe técnica;
- Retomada das saídas externas de modo gradual e sob supervisão da equipe de educadores;
- Atividades externas oriundas da rede socioassistencial serão realizadas de maneira remota e presencial;
- As visitas no acolhimento, sendo oferecida somente a parte externa da casa sem acesso nos ambientes internos;
- Atendimentos individuais e grupais obedecendo às determinações dos órgãos de saúde para prevenção do coronavírus;
- Aumento da promoção de atividades internas tanto pela equipe técnica quanto de educadores, a fim de minimizar os impactos emocionais do isolamento social imposto pela pandemia, obedecendo às determinações dos órgãos de saúde para prevenção do coronavírus;
- Visitas domiciliares de acordo com a avaliação da equipe técnica e seguindo os protocolos de saúde e do Ministério da Cidadania;
- Maior rigor nos critérios de limpeza e higiene tanto da casa quanto dos colaboradores;
- Uso obrigatório de máscaras e aferição da temperatura por quaisquer pessoas que adentrem ao equipamento;
- Trocas de roupas por parte dos colaboradores na entrada do expediente;
- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual;
- Aumento nos gastos com produtos de higiene e limpeza;





- Continuidade nos processos de avaliação e adaptação para assegurar a continuidade das ações de acolhimento, seguindo todos os protocolos de saúde.

### **3 - OBJETIVOS:**

#### **3.1) GERAL**

Garantir a oferta da Proteção Social, através da acolhida, orientação e acompanhamento dos usuários e seus familiares durante a o período de flexibilização da quarentena, da pandemia do Covid – 19.

#### **3.2) ESPECÍFICOS**

- Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e às outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Identificar e acompanhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidades, inclusive de desemprego;
- Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias;
- Orientar e informar às famílias sobre as medidas de prevenção do COVID-19, e orientar sobre a flexibilização, seguindo as normas vigentes neste município.
- Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

### **4 – Metodologia de Trabalho:**

#### **4.1) As Atividades Desenvolvidas:**

Seguindo a Nota Técnica SNAS nº11/2020, e respeitando os protocolos de segurança para o Plano de Retomada, as atividades ocorrerão das seguintes formas:

**Atendimentos individuais:** os atendimentos individuais ocorrerão diariamente de acordo com as demandas identificadas do cotidiano do serviço, respeitando o



distanciamento de 1,5m e com a utilização de EPIs. Há um local específico para o atendimento, em local arejado, respeitando o distanciamento de 1,5m. Outra possibilidade é que os atendimentos individuais ocorram na sala de reuniões que permitem os protocolos de segurança e sigilo adequados.

**Atendimentos grupais:** os atendimentos grupais acontecerão de acordo com as demandas identificadas, no que diz respeito às necessidades grupais, como Grupos de Tomada de Decisão, informativos, temas pertinentes as demandas relacionadas a criança e adolescentes, planejamento das atividades internas, orientações gerais. Todos os atendimentos grupais seguirão os protocolos de segurança, com a utilização de EPIs, com o distanciamento de 1,5m e em locais ventilados.

**Atendimentos familiares:** os atendimentos familiares presenciais acontecerão de acordo a avaliação da equipe técnica, com agendamento prévio. No atendimento, os familiares terão sua temperatura aferida na chegada ao serviço, com orientação para a higienização das mãos e a entrada permitida somente com o uso de máscaras. Os atendimentos familiares presenciais acontecerão em locais arejados, mantendo o distanciamento de 1,5m, como no espaço externo “deck”, a equipe técnica permanece realizando o uso das EPIs, como máscaras e aventais. Os atendimentos familiares também serão realizados de maneira remota, através do contato telefônico, via WhatsApp e/ou chamadas de vídeo.

**Atendimentos domiciliares:** as visitas domiciliares acontecerão de acordo a avaliação da equipe técnica, utilizando transporte próprio e seguindo o limite máximo recomendado, a equipe técnica se mantém realizando a troca de roupa para saídas externas e fazendo uso da utilização das EPIs, como máscaras, aventais. Durante a visita, será respeitado o distanciamento de 1,5m, e realizado a higienização das mãos e das EPIs que não serão descartáveis após a visita.

**Visitas ao acolhimento:** as visitas ao acolhimento ocorrerão de modo gradativo, sendo que os visitantes terão sua temperatura aferida na chegada ao serviço, com orientação para a higienização das mãos e a entrada permitida somente com o uso de máscaras. A visita será mantida somente na área externa espaço de festividades. A equipe que recepcionará a visita fará uso da utilização das EPIs, como máscaras e aventais, e as crianças e adolescentes dos familiares





utilizarão máscaras, bem como manterão o distanciamento de 1,5m para a recepção da visita. (A permanência da visita será de no máximo 1 hora diária).

Em relação retomada dos vínculos entre afilhados e madrinhas/padrinhos do Projeto Apadrinhamento Afetivo, tais como estipular as visitas dos padrinhos a esta unidade e dos afilhados nas saídas externas com estes. Sendo avaliado que o afilhado pode sair com seus padrinhos e este ficará responsável por manter as orientações prestadas por esta equipe em relação ao meio de prevenção ao contágio do COVID-19, sendo acordado que as saídas ocorreram uma vez na semana por um período de no máximo 06 horas e seguindo o protocolo já sinalizado.

Em relação as visitas na presença do voluntário do projeto histórias que inspiram dentro deste serviço, esta ação ocorrerá uma vez na semana, termos uma unidade dois voluntários que contemplaram exclusivamente quatro crianças neste momento, este projeto objetiva o olhar singular e de referência para o registro do livro da vida destas crianças e através da contação de histórias consigam ressignificar suas histórias.

**Contatos familiares:** a fim de assegurar o contato com os familiares, os contatos telefônicos ocorreram e ocorrerão a qualquer momento através da demanda espontânea dos familiares, e a partir do desejo das crianças e adolescentes. Também, na disponibilidade de dispositivos da equipe técnica, realizar chamadas de vídeos, via WhatsApp ou através de outras plataformas de comunicação.

Em razão da suspensão das atividades externas, houve a substituição e aumento das atividades internas propostas pela equipe técnica, com o objetivo da promoção do lazer e a exploração de temas pertinentes ao público deste serviço, objetivando o acesso à cultura e a convivência mista. Também, ocorreu o aumento das atividades internas promovidas pelos educadores sociais, que incluem jogos, filmes, desenhos, brincadeiras, auxílio nas demandas escolares, entre outros. Todas as atividades programadas internas seguiram e seguirão os protocolos de segurança, com a utilização de EPIs, respeito ao distanciamento de 1,5m, em locais arejados.

As atividades externas serão consideradas aquelas desenvolvidas pelos outros serviços socioassistenciais e realizadas de maneira presencial e remota durante o período de pandemia, através de Lives na Rede Social Instagram, Plataforma



Zoom, Plataforma Online própria do serviço, e outros. Para a transmissão e realização das atividades propostas de maneira online, as crianças e adolescentes tem equipamentos eletrônicos disponíveis tais como: celulares e computadores para uso exclusivo. A rede municipal de ensino disponibilizou material didático em apostila, para o acompanhamento do aprendizado das crianças e adolescentes, na qual a equipe se responsabilizou em buscar e entregar após o termino das atividades.

As saídas por parte das crianças e adolescentes acontecerão de modo gradativo de acordo a avaliação da equipe técnica, utilizando o transporte específico deste serviço. O educador que acompanhar as crianças e adolescentes em suas saídas deverão trocar de roupa ao sair e ao chegar, além de utilizar as EPIs necessárias. A criança e adolescente, em seu retorno irá direto ao banho/troca de roupa.

O processo de avaliação e adaptação a novos acolhimentos seguem em continuidade, por meio de troca de informações com o Conselho tutelar, Diretoria de Proteção Social Especial e Vara da infância e juventude. Os novos acolhimentos seguem e seguirão todos os protocolos de segurança, com a aferição de temperatura na chegada ao serviço, orientação para higienização das mãos e uso obrigatório de máscaras. Também, seguirá o distanciamento de 1,5m entre os indivíduos.

**Apoio a equipe de educadores:** Oferta de espaço para discussão a respeito das demandas diárias de trabalho, orientações sobre o plano de trabalho para que as atividades estejam em consonância e retirada de dúvidas, através de rodas de conversa, escuta qualificada e diálogo. Orientação diária sobre a utilização de EPI's e sobre o distanciamento social. A manutenção da capacitação das equipes de trabalho através de voluntários, temas já realizados e previstos: planejamento estratégico, apadrinhamento afetivo, histórias que Inspiram – PROAC, Justiça Restaurativa.





#### 4.2 – Quadro de Metodologia

Objetivos Específicos	Atividades com as crianças e adolescentes	Metodologia	Resultado Qualitativo	Resultado Quantitativo	Periodicidade	Profissionais envolvidos
Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do sistema de garantia de direitos	Visitas de pais e responsáveis	Avaliação Psicossocial	Satisfatório	90%	Quinzenal	Educadores Sociais/ equipe técnica.
Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidades e riscos sociais.	Grupos de pais e responsáveis	Roda de conversa	Satisfatório	80%	Mensal	Equipe técnica/ coordenadora.
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.	Grupo com crianças e adolescentes	Roda de conversa/ dinâmica de grupo.	Satisfatório	80%	Mensal	Equipe técnica/ coordenadora.
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.	Atendimento Psicossocial	Individual	Satisfatório	95%	Semanal/ acordo e de necessidade diária	Equipe técnica
Orientar e informar as famílias sobre as medidas de prevenção COVID-19, e orientar sobre a flexibilização, seguindo as normas vigentes neste município	Grupo com crianças e adolescentes	Roda de conversa	Satisfatório	80%	Quinzenal / quando necessário.	Equipe técnica

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175 – Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 / e-mail – coordenação.acolhimento@cepacbarueri.org.br - SITE: www.cepacbarueri.org.br



Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do sistema de garantia de direitos.	Acompanhamento em consultas e médicas psicológicas.	Acompanhamento em saúde básica e rede especializada.	Satisfatório	100%	De acordo com a demanda	Equipe técnica, Educadores sociais.
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.	Comemoração/ aniversário	Festa de aniversário	Satisfatório	100%	De acordo com a demanda	Coordenação, equipe educadores sociais.
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.	Incentivo à leitura, contação de história e fortalecimento de vínculos	Evento Literário: Sarau	Satisfatório	100%	Mensal	Coordenação, equipe educadores sociais.
Orientar e informar as famílias sobre as medidas de prevenção COVID-19, e orientar sobre a flexibilização, seguindo as normas vigentes neste município.	Grupo com padrinhos/madrinhas afetivas	Roda de Conversa	Satisfatório	10%	Quinzenal	Equipe técnica/coordenação.
Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do sistema de garantia de direitos.	Encontros com padrinhos/madrinhas afetivas.	Individual	Satisfatório	10%	Quinzenal	Padrinhos/madrinhas/ Equipe Técnica
Identificar e acompanhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidades,	Acolhida/ entrevista Inicial	Entrevista inicial para compreensão das demandas.	Satisfatório/ Analisando as informações e elaboração do	De acordo com a demanda de novos acolhimentos.	De acordo com a demanda	Equipe técnica

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175 – Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 / e-mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br - SITE: www.cepacbarueri.org.br





inclusive de desemprego.			Plano Individual de Atendimento.			
Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do sistema de garantia de direitos.	Atividade externas/ culturais	Grupos	Satisfatório	90%	Mensal	Equipe técnica/ coordenação/ equipe de educadores.
Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do sistema de garantia de direitos.	Encontro com voluntários do História que Inspiram Fazendo História	Individual	Satisfatório	20%	Semanal	Equipe Técnica e coordenação.

Objetivos Específicos	Atividades com Famílias de origem/extensa e ou substitua	Metodologia	Resultado Qualitativo	Resultado Quantitativo	Periodicidade	Profissionais envolvidos
Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidades e riscos sociais.	Visitas de pais e responsáveis/ no acolhimento	Avaliação Psicossocial	Satisfatório	70%	Quinzenal	Educadores Sociais/ equipe técnica
Orientar e informar as famílias sobre as medidas de prevenção COVID-19, e orientar sobre a flexibilização, seguindo as normas vigentes neste município	Grupos de pais e responsáveis/ no acolhimento e remoto	Roda de conversa	Satisfatório	70%	Mensal	Equipe técnica/ coordenação
Identificar e acompanhar as famílias em situação de	Acolhida/ entrevista Inicial	Entrevista inicial	Satisfatório/	De acordo a	De acordo com a	Equipe técnica

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC ( Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175– Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 /e –mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br - SITE: www.cepacbarueri.org.br



violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidades, inclusive de desemprego.		para compreensão das demandas.	Analisando as informações e elaboração do Plano Individual de Atendimento.	demanda de novos acolhimentos.	demanda	
Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do sistema de garantia de direitos.	Encaminhamento/Acompanhamento em consultas e medicas psicológicas.	Acompanhamento em rede em saúde da rede básica e rede especializada	Satisfatório	50%	De acordo a demanda	Equipe técnica/ Coordenação
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.	Comemoração/ aniversário	Festa de aniversário	Satisfatório	50%	De acordo a demanda	Coordenação, equipe educadores sociais, técnica.
Identificar e acompanhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidades, inclusive de desemprego.	Visitas domiciliares	Avaliação Psicossocial/ externa.	Satisfatório	90%	Semanal e De acordo a demanda	Equipe Técnica
Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do sistema de garantia de direitos.	Articulações para a família	Atendimento em conjunto com a rede socioassistencial na mediação dos acessos aos direitos, por meio de reuniões e discussões de casos realizadas	Satisfatório	50%	De acordo com a demanda.	Equipe técnica

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175– Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 / e –mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br - SITE: www.cepacbarueri.org.br





Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidades e riscos sociais.	Atendimentos familiares (remoto/ presencial)	remotamente e presencialmente	Satisfatório	70%	Semanal e De acordo a demanda	Equipe Técnica
		Atendimentos realizados por contato telefônico ou WhatsApp com o objetivo de promover escuta qualificada, mediação de conflito e orientações sobre o acesso aos direitos, e a importância da manutenção dos vínculos familiares.				

Objetivos Específicos	Atividades com os colaboradores	Metodologia	Resultado Qualitativo	Resultado Quantitativo	Periodicidade	Profissionais envolvidos
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.	Discussão de casos e orientações de manejo.	Roda de conversa	Satisfatório	100%	Mensal	Educadores sociais/equipe técnica
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.	Apoio Escolarização/ Acompanhamento e orientação nos conteúdos escolares	Auxílio nos meios digitais e orientações em conteúdo didático	Satisfatório	90%	Diário	Educadores sociais

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175 – Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 / e –mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br - SITE: www.cepacbarueri.org.br



Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.	Passeio a parques com grupos reduzidos de 4 ou 5 crianças/adolescentes.	Acompanhamento em consultas e medicas psicológicas.	Acompanhamento em orientação e cuidados/ Atividades de lazer externas	Satisfatório	100%	Semanal	Educadores sociais
Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do sistema de garantia de direitos.	Acompanhamento com consultas e medicas psicológicas.	Acompanhamento em rede básica e rede especializada	Acompanhamento em rede básica e rede especializada	Satisfatório	100%	De acordo a demanda	Educadores sociais
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.	Atividades internas (jogos, brincadeiras, leituras, danças, entre outras)	Interação e diversidade entre os beneficiários	Interação e olhar individualizado.	Satisfatório	90%	Diariamente	Equipe de Educadores
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.	Atividade interna (Construção Livro da Vida)	Interação e olhar individualizado.	Interação e olhar individualizado.	Satisfatório	90%	Semanalmente	Equipe de Educadores
Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidades e riscos sociais.	Entrega de cestas básicas, máscaras e álcool em gel. (Doações que recebemos da rede de educação e empresas parceiras)	Conforme ligações realizadas e as necessidades familiares.	Conforme ligações realizadas e as necessidades familiares.	Satisfatório	70%	Mensal	Equipe de Educadores
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter	Formação de equipe.	Com apoio de voluntários	Com apoio de voluntários	Satisfatório	100%	Mensal	Coordenação, equipe técnica / educadores, motoristas, auxiliares gerais,

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175– Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 / e-mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br - SITE: www.cepacbarueri.org.br





<p>socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias.</p>		<p>o aproveitamos momento e as ferramentas de encontro à distância para promover a capacitação da equipe, temas já trabalhados e previstos: planejamento estratégico, apadrinhamento afetivo, histórias que Inspiram – PROAC, Justiça Restaurativa.</p>	<p>Satisfatório</p>	<p>100%</p>	<p>Semanal</p>	<p>administrativo e cozinheira.</p>
<p>Orientar e informar as famílias sobre as medidas de prevenção COVID-19, e orientar sobre a flexibilização, seguindo as normas vigentes neste município.</p>	<p>Reunião / Roda de conversa</p>	<p>Promover espaço para troca de informações a respeito das demandas do trabalho diário, orientações sobre a atuação do educador e sobre os protocolos de segurança em relação a pandemia Covid - 19 neste município.</p>	<p>Satisfatório</p>	<p>100%</p>	<p>Semanal</p>	<p>Coordenação/ Equipe técnica / educadores sociais.</p>

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC ( Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175– Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 / e-mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br – SITE: www.cepacbarueri.org.br



#### **4.3 Demonstrar quais Medidas serão adotadas para a Prevenção da Transmissibilidade do novo Coronavírus.**

- **Usuários:**

- Orientações constantes a respeito dos cuidados de higiene e etiqueta respiratória;
- Uso de máscaras quando em espaços coletivos da casa;
- Reorganização da rotina da casa para que as refeições sejam realizadas em horários diferentes;
- Reordenação dos quartos para que seja mantida a maior distância possível;
- Aumento da distância física durante as atividades internas;
- Orientação dos protocolos de cuidados nas saídas e retornos de modo gradativo na presença de um educador (banho e trocas de roupa) ao retornar;
- Saídas realizadas com transporte próprio,
- Aferição diária da temperatura corporal e oxigenação sanguínea;
- Em casos com suspeita ou confirmação de coronavírus, será mantido o isolamento social, com os cuidados adequados para o manejo com o usuário.
- Em caso de fugas deste serviço, em seu retorno à criança e adolescente será mantido os protocolos de cuidados.

- **Profissionais:**

- Orientações constantes a respeito dos cuidados de higiene e etiqueta respiratória;
- Aquisição ou doação de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras, jalecos, tocas descartáveis, luvas);
- Uso de máscaras durante o expediente;
- Aferição de temperatura ao chegar ao equipamento;
- Trocas de roupas ao chegar para o trabalho;
- Aquisição de armários para guardar os pertences pessoais;
- Doação e instalação de dispense de álcool gel em locais estratégicos;
- Aquisição de tapete sanitizante;
- Afastamento de colaboradores que estejam com suspeita ou confirmação de coronavírus;
- Aquisição de toalhas de mesa plásticas para facilitar a limpeza;
- Aumento na frequência da limpeza geral da casa;
- Uso de carro próprio para as saídas que se façam necessárias;
- Aumento nos gastos de higiene e limpeza.



#### 4.4) Equipe disponível diariamente para a execução das ações, conforme disposto no Plano de Trabalho previsto para 2020.

Até o momento, nenhum funcionário apresentou atestado médico informando ser pertencente ao grupo de risco, por essa razão, seguirão todos trabalhando presencialmente.

NOME	FUNÇÃO	DIAS DA SEMANA	HORARIO	PRESENCIAL
Adriana de Oliveira Macedo	Educador (a) social	12X36	18hs às 06hs	Sim
Adriana Rocha Medeiros	Educador (a) social	12X36	18hs às 06hs	SIM
Alda Mendes da Gloria	Educador (a) Social Líder	Seg á Sex	09hs às 18hs	SIM
Almerinda Alves Correia	Educador (a) Social	12X36	06hs às 18hs	NÃO/ Licença Maternidade
Ana Carolina Ferreira Elias de Oliveira	Psicóloga	Seg á Sex	11hs às 17hs	NÃO/ Licença Maternidade
Antônia Pereira da Silva	Educador (a) social	12X36	06hs às 18hs	SIM
Antonio Soares Vitor	Motorista	Seg á Sex	09hs às 18hs	SIM
Aline Cassia Batista Dias	Educador (a) Social	12X36	18hs às 06hs	SIM
Claudineia Soares Dias	Educador (a) Social	12X36	18hs às 06hs	SIM
Debora Marques Polo	Educador (a) Social	12X36	18hs às 06hs	SIM
Elena Correia de Souza Silva	Educador (a) Social	12X36	18hs às 06hs	SIM
Erica da Silva de Castro	Assistente Social	Seg á Sex	09hs às 15hs	SIM
Francisca Jaqueline Fernandes Andrade	Assistente de Coordenação Junior	Seg á Sex	08hs às 17hs	SIM
Ivone Antunes Teixeira	Coordenadora Geral	Seg á Sex	07hs às 16hs	SIM
Jorge Luiz Romualdo da Silva	Educador (a) Social	12X36	06hs às 18hs	SIM
Jaqueline Semplicio de Jesus	Educador (a) Social	12X36	18hs às 06hs	SIM
Kelly Cristina Vilela Nunes	Educador (a) Social	12X36	06hs às 18hs	SIM
Leonardo da Silva Urbano	Educador (a) Social	12X36	06hs às 18hs	SIM
Marcia Isabel Arruda	Educador (a) Social	12x36	06hr às 18 hr	Sim

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175– Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 / e –mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br – SITE: www.cepacbarueri.org.br





Marcia Soares Moreira	Educador (a) Social Líder	Seg á Sex	08hs ás 17hs	SIM
Maria Betania Bezerra da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	12X36	06hs ás 18hs	SIM
Marizete Ferreira Amaral de Oliveira	Cozinheira	Seg á Sex	06hs ás 15hs	SIM
Marcia Couto Ferreira	Psicóloga	Seg. à sex	11 às 17hs	SIM
Renata Aparecida Marcusso	Coordenadora	Seg á Sex	08hs ás 17hs	SIM
Rosaura de Oliveira Narcizo	Auxiliar de Serviços Gerais	12X36	06hs ás 18hs	SIM
Rosimeire Ribeiro de Souza Silva	Educador (a) Social	12X36	06hs ás 18hs	SIM
Suzana da Silva Folha	Educador (a) Social	12X36	18hs ás 06hs	SIM
Vilma da Silva Alves	Educador (a) Social	12X36	06hs ás 18hs	SIM
Viviane Cristina Monteiro Silva	Assistente Administrativo Pleno	Seg á Sex	07hs ás 16hs	SIM

**5 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** As atividades serão realizadas de domingo a domingo e acontecerão ações internas e externas. As atividades externas serão consideradas aquelas desenvolvidas por outros serviços socioassistenciais, passeios culturais em horários flexíveis e em locais que não ocorram aglomerações de pessoas, serão realizadas de maneira presencial e remota durante o período de pandemia. Os horários das atividades internas e externas levarão em consideração a rotina do equipamento, dos acolhidos e da equipe de trabalho.

Atividades	Dias da Semana/Mês	Carga horária semanal ou mensal	Meses			
			Set	Out	Nov	Dez
Grupos para construções de ações específicas/ de acordo a demanda	Sexta-feira	1 hora	X	X	X	X

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175– Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 /e –mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br – SITE: www.cepacbarueri.org.br



Atendimentos individuais	Terça-feira / quartas	10 horas	X	X	X	X	X
Atendimentos em grupo	Quinta-feira	2 horas	X	X	X	X	X
Acompanhamento social	Quarta-feira	1 hora	X	X	X	X	X
Articulação intersetorial	Segunda a Sexta	2 horas	X	X	X	X	X
Acolhida/ novos casos	Segunda a Sexta	3 horas	X	X	X	X	X
Atividades internas	Domingo a Domingo	30 horas	X	X	X	X	X
Atendimento Psicossocial	Segunda a Sexta	1 horas	X	X	X	X	X
Atividades diárias	Domingo a Domingo	30 horas	X	X	X	X	X
Atividades de apoio / escolar	Segunda a sexta	30 horas	X	X	X	X	X

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175– Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 /e –mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br – SITE: www.cepacbarueri.org.br



CAPS Infantil	Segunda a Sexta	5 horas	X	X	X	X	X
CREAS	Segunda a Sexta	5 horas	X	X	X	X	X
CEPAC Imperial	Segunda e quarta	3 horas	X	X	X	X	X
Secretaria da Mulher	Terça-feira e Quinta-feira	3 horas	X	X	X	X	X
Atividades de lazer e cultura	Segunda a Domingo	10 horas	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	Segunda a Sexta	2 horas	X	X	X	X	X
Visitas ao acolhimento	Segunda a Domingo	5 horas	X	X	X	X	X
Atendimento familiar	Segunda a Sexta	6 horas	X	X	X	X	X
Articulações para a família	Segunda a Sexta	2 horas	X	X	X	X	X

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC (Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1175– Jardim São Silvestre – Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 / e-mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br - SITE: www.cepacbarueri.org.br





Reunião de equipe técnica	Quinta-feira	2 horas	X	X	X	X
Reunião coordenação e equipe técnica	Segunda-feira	2 horas	X	X	X	X
Reunião com os educadores sociais/equipe técnica	Quinta-feira	2 horas	X	X	X	X
Eventos / Festejos	Sexta-feira	4 horas	X	X	X	X

#### Observações

\*Conforme a demanda

As atividades externas preferencialmente serão executadas fora do horário de pico.  
Agendamentos familiares, somente com 2 integrantes de cada família EPIs e recomendações Municipais.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC ( Acolhimento Institucional)

Rua Tietê, 1.175-- Jardim São Silvestre -- Barueri – SP – 06417-100 – CNPJ: 65.698.052/0002-00

Fone/fax: 4208-4115 /e –mail – coordenacao.acolhimento@cepacbarueri.org.br - SITE: www.cepacbarueri.org.br



## **6- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

A avaliação será realizada de maneira contínua, pela coordenação e equipe técnica por meio de reuniões de equipe. Será avaliada mensalmente a metodologia aplicada, desenvolvimento das atividades, utilizando instrumentais como: relatórios, livros de ocorrência, aplicação de questionários com perguntas abertas e fechadas e outros instrumentais de acordo com as necessidades das demandas, no decorrer deste plano.

O monitoramento da execução do serviço será contínuo e objetivará a identificação das dificuldades encontradas no dia-a-dia e a busca de soluções para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

Por meio de reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos; realização de plano de atendimento individual e familiar, construção de consensos, revisão da melhoria da metodologia aplicada). Serão realizados estudos de casos com reflexão coletiva que deve partir das informações disponíveis sobre a família e incluir resultados das intervenções realizadas.

### **AVALIAÇÃO DOS USUARIOS**

A avaliação das crianças e adolescentes será diária e contínua desde a entrevista inicial, Plano Individual de Atendimento - PIA, anamnese, atendimento e orientações biopsicossociais. São realizados orientações e avaliações em grupos, individuais, rodas de conversa, atividades de lazer e cultura com vistas ao protagonismo infantil, autonomia e reinserção familiar e/ou ações voltadas independência na vida adulta.

### **AVALIAÇÃO DAS FAMÍLIAS**

Para avaliar as famílias serão elaboradas intervenções desenvolvidas de forma singular e contínua diminuindo ou sanando as vulnerabilidades que ocasionaram o acolhimento institucional, seja para o fortalecimento de vínculo da família origem, extensa ou substitutiva, a prioridade é desenvolver ações para o Desacolhimento de crianças / adolescente institucionalizado.



## **AVALIAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO**

As equipes de trabalho participarão de rodas de conversa, dinâmicas de grupo, reuniões Intersetoriais para ampliação da compreensão da função social, do trabalho socioassistencial, das diretrizes, bases, regimentos internos, propostos ou construídos em conjunto considerando as diretrizes seguidas nas portarias/normas/leis vigentes neste município.

Barueri, 01 de setembro de 2020.

---

**Ivone Antunes Teixeira**  
**Coordenadora Geral / Procuradora**

---

**Renata Aparecida Marcusso**  
**Coordenadora**